

RMA MAIO/2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL BARION IND E COM DE ALIMENTOS S/A · AUTOS N. 0003460-03.2025.8.16.0194



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB



LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

MATRIZ: Fundada em 13/06/1969

Rua Carmen Zanon, 1736 Colombo/PR

FILIAL : Fundada em 23/11/1990

Rod Br 116, 600 Térreo bairro Tarumã Curitiba/PR

Atividade Principal

Fabricação de produtos derivados do cacau, produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns e comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Atividade Secundária

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Fabricação de biscoitos e bolachas.





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Requerente é uma empresa do setor alimentício, com sede na cidade de Colombo, região metropolitana de Curitiba, estado do Paraná, sendo uma Sociedade Anônima de capital fechado, sem negociação de suas ações no mercado de valores mobiliários e o número de acionistas é reduzido à três sócios, irmãos entre si, conforme demonstrado abaixo:

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 76.657.030/0001-37 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1969



ROMMEL BARION



RICARDO BARION JUNIOR



ROBERTO BARION

Fonte: Certidão Simplificada da junta Comercial do Paraná no mov. 127.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/05/2026)	
Detalhamento das Informações Gerais	Status
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	☒
Medidas de reorganização adotadas no período;	☒
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	☒
Recursos Humanos: Folha de pagamento consolidada e Encargos	☒
Organograma da estrutura societária/operacional demonstrando a relação;	☒
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	☒
Curva ABC de Clientes: Mercado Interno Mensal;	☒
Evolução das Compras Mensal;	☒
Curva ABC de Fornecedores Mensal;	☒
Evolução dos Estoques Mensal;	☒
Detalhamento das Informações Financeiras	
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	☒
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	☒
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	☒
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	☒
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	☒
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	☒
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	☒
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	☒
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	☒





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/05/2026)	
Detalhamento das Informações Tributárias	
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✓
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✓
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	✓
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓
Detalhamento das Informações Contábeis	
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✓
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✗
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓



INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

Ref.: Maio 2026

No acompanhamento do processo de recuperação judicial, a Recuperanda vinha apresentando regularmente relatórios mensais contendo a consolidação das atividades desenvolvidas e das medidas implementadas, documentos indispensáveis para o monitoramento da evolução operacional, financeira e do cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do processo recuperacional.

Após a ausência de apresentação dos relatórios referentes aos meses de **fevereiro de 2026** e **março de 2026**, **abril de 2026**, já anteriormente registrada por esta Administradora Judicial, verificou-se também a não apresentação das informações relativas ao mês de **maio de 2026**, apesar das reiteradas solicitações formuladas.

A persistência da omissão evidencia descumprimento do dever de colaboração e transparência inerente ao processo de recuperação judicial, comprometendo significativamente as atividades de fiscalização e acompanhamento desempenhadas por esta Administradora Judicial, bem como a adequada prestação de informações aos credores e ao Juízo.

Registra-se que, até o presente momento, permanecem pendentes não apenas os relatórios de atividades dos meses de **fevereiro de 2026**, **março de 2026**, **abril de 2026** e **maio de 2026**, mas também quaisquer justificativas formais que esclareçam as razões da interrupção do envio das informações periódicas.

Diante da reiterada ausência de documentação e da falta de esclarecimentos por parte da Recuperanda, esta Administradora Judicial promoverá cobrança formal para apresentação imediata dos relatórios pendentes, bem como exigirá manifestação expressa da empresa acerca dos motivos que vêm impedindo o cumprimento de suas obrigações informacionais. Conforme as justificativas apresentadas, ou da continuidade da omissão, a situação será submetida à apreciação para adoção das medidas que entender cabíveis.



INFORMAÇÕES GERAIS



RELAÇÃO DE COLABORADORES | ANÁLISE EVOLUTIVA

Ref.: Maio 2026

No mês de maio de 2026, a análise evolutiva do quadro de colaboradores da Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A. foi realizada com base nas informações mensais apresentadas pela Recuperanda, contemplando o período anterior e posterior ao pedido de Recuperação Judicial, protocolado em março de 2025.

Conforme os dados informados, ao longo de 2024 o quadro funcional apresentou relativa estabilidade, oscilando entre 223 e 364 colaboradores, sem evidenciar alterações estruturais permanentes.

No período compreendido entre janeiro e março de 2025, anterior ao pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda manteve quantitativo estável de empregados, registrando 258 colaboradores em janeiro, 262 em fevereiro e 248 em março.

Após o ajuizamento da Recuperação Judicial, verificou-se redução gradual do quadro funcional, atingindo o menor patamar em junho de 2025, com 231 colaboradores. Entretanto, a partir do segundo semestre de 2025, observou-se progressiva recomposição da força de trabalho, alcançando 344 empregados em outubro, encerrando o exercício com 313 colaboradores.

No exercício de 2026, a Recuperanda manteve quadro funcional superior ao verificado nos meses imediatamente posteriores ao pedido recuperacional, registrando 324 colaboradores em janeiro, 326 em fevereiro, 300 em março, 318 em abril e 317 em maio.

Comparativamente ao mês anterior, verifica-se pequena redução de um colaborador, variação de caráter pouco significativo (-0,31%), indicando manutenção da estrutura operacional da empresa. Em relação ao mesmo período do exercício anterior, quando a Recuperanda possuía 233 colaboradores, observa-se um incremento de 84 empregados, correspondente a aproximadamente 36,1%, evidenciando fortalecimento do quadro funcional ao longo do período.

Os dados demonstram que, após a redução observada nos meses subsequentes ao pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda promoveu a recomposição de sua força de trabalho e vem mantendo o quadro de colaboradores em nível estável, compatível com a continuidade de suas atividades operacionais e com a preservação da capacidade produtiva da empresa.



QUADRO DE COLABORADORES

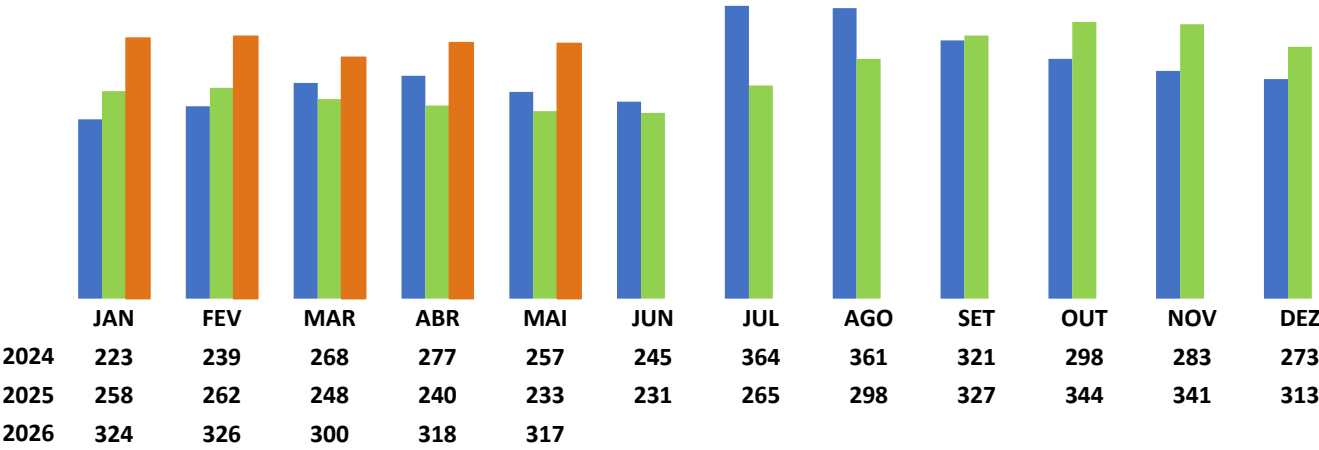


RELAÇÃO DE COLABORADORES | ANÁLISE EVOLUTIVA

Ref.: Maio 2026

A evolução do quadro de colaboradores demonstra estabilidade da força de trabalho, com pequenas variações mensais compatíveis com a dinâmica operacional da Recuperanda. O monitoramento desse indicador permite acompanhar a adequação da estrutura de pessoal às necessidades operacionais, bem como avaliar os reflexos das despesas trabalhistas sobre o desempenho econômico-financeiro da companhia.

QUADRO DE COLABORADORES - PERÍODO 2024 a 2026



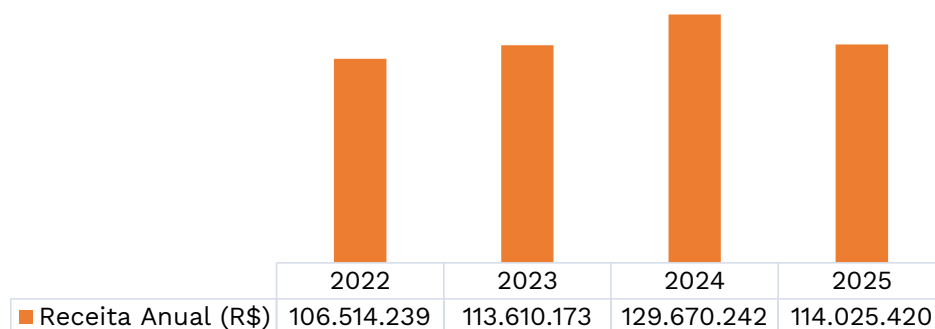
STATUS	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE COLABORADORES - FGTS DIGITAL - 2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMISSÕES	44	37	20	38	29							
DEMISSÕES	34	46	24	30	30							
AFASTADOS	5	5	6	13	13							
TOTAL	324	326	300	318	317							



RECEITA | ANÁLISE ANUAL – PERÍODO 2022 a 2025



FATURAMENTO



Em 2022, a empresa registrou uma receita bruta de R\$ 106 milhões.

Em 2023, a receita bruta cresceu para R\$ 113 milhões, representando um aumento de 6,67% em relação a 2022.

Em 2024, a receita bruta atingiu R\$ 129 milhões, registrando um crescimento de 14,14% em relação a 2023.

Em 2025, observa-se uma redução da receita para R\$ 114 milhões, o que representa uma queda aproximada de 12,06% em relação a 2024.

Mesmo com essa retração pontual, o faturamento de 2025 permanece acima do nível registrado em 2022, sugerindo que, no horizonte mais amplo, a empresa ainda mantém um patamar de receita superior ao início da série.

Os dados indicam que a empresa apresentou trajetória de crescimento relevante entre 2022 e 2024, seguida de uma desaceleração em 2025, o que pode estar relacionado a fatores como ajustes de mercado, redução de volumes vendidos, mudança no mix de produtos ou condições econômicas.



RECEITA MENSAL | ANÁLISE EVOLUTIVA

Ref.: Maio 2026

A análise da receita operacional da Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A. foi realizada com base no faturamento mensal registrado entre os exercícios de 2023 e 2026, considerando como marco temporal o pedido de Recuperação Judicial protocolado em março de 2025.

No período anterior ao pedido recuperacional, observa-se que a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 7,438 milhões em janeiro de 2025, R\$ 13,181 milhões em fevereiro de 2025 e R\$ 10,795 milhões em março de 2025, demonstrando comportamento compatível com a sazonalidade de suas operações. Após o ajuizamento da Recuperação Judicial, a receita apresentou oscilações ao longo de 2025, registrando R\$ 13,202 milhões em abril, R\$ 9,403 milhões em maio, R\$ 8,612 milhões em junho, encerrando o exercício com faturamento acumulado de R\$ 114,025 milhões.

No exercício de 2026, até o mês de maio, a Recuperanda acumulou R\$ 54,818 milhões em receitas, distribuídas entre R\$ 10,795 milhões em janeiro, R\$ 13,741 milhões em fevereiro, R\$ 12,724 milhões em março, R\$ 9,902 milhões em abril e R\$ 7,657 milhões em maio.

Especificamente no mês de maio de 2026, a receita operacional totalizou R\$ 7,657 milhões, representando redução de R\$ 2,245 milhões (22,9%) em relação ao mês imediatamente anterior (abril de 2026), quando o faturamento foi de R\$ 9,902 milhões.

Na comparação com maio de 2025, mês em que a Recuperanda registrou receita de R\$ 9,403 milhões, verifica-se retração de R\$ 1,746 milhão, equivalente a aproximadamente 18,6%. Em relação a maio de 2024 e maio de 2023, a redução foi de aproximadamente 9,4% e 29,9%, respectivamente.

Embora a receita apresente oscilações mensais, comportamento característico do segmento de atuação da Recuperanda, observa-se que, desde o ingresso da Recuperação Judicial, o faturamento vem sendo mantido em patamar suficiente para assegurar a continuidade das operações, ainda que o mês de maio de 2026 evidencie desempenho inferior ao observado no mesmo período dos exercícios anteriores, circunstância que deverá permanecer sob acompanhamento nos próximos relatórios para avaliação da tendência de recuperação da capacidade de geração de receitas.



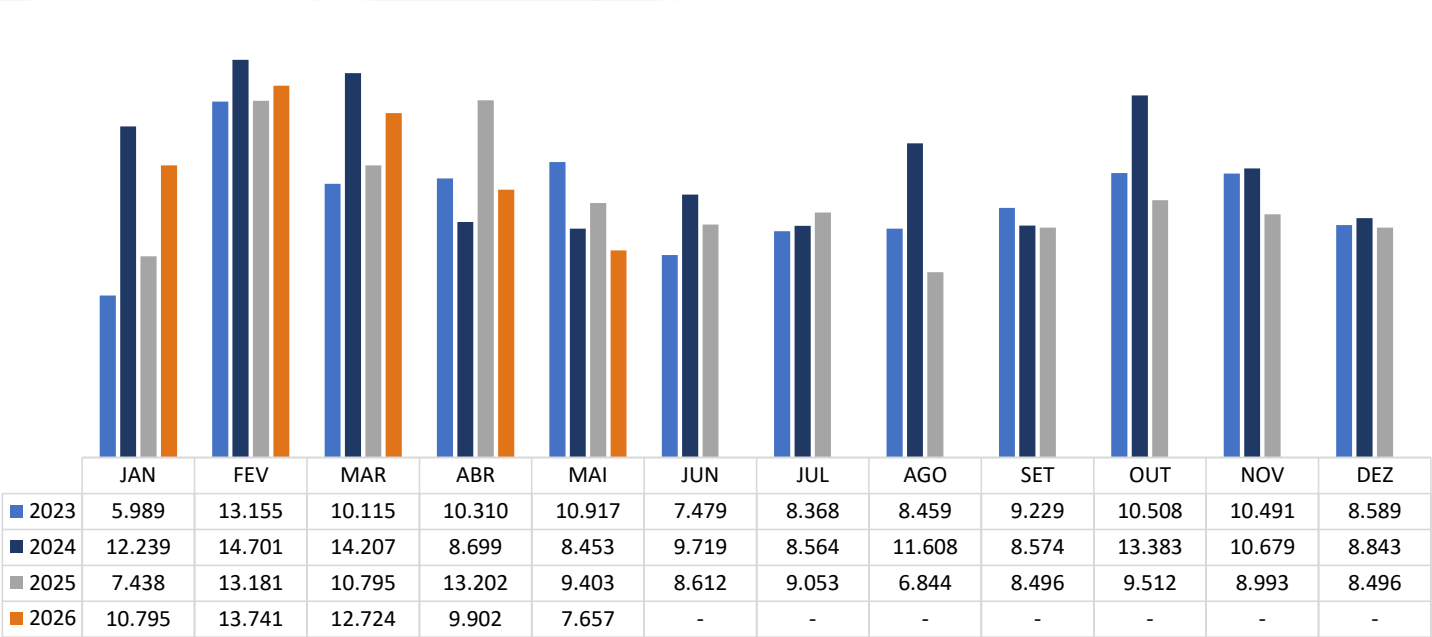
FATURAMENTO



RECEITA MENSAL | EVOLUTIVO 2023 a 2026
Ref.: Maio 2026



FATURAMENTO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma ferramenta fundamental para avaliar a saúde financeira de uma empresa, pois apresenta uma visão detalhada e estruturada de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em um determinado momento. Essa demonstração financeira permite compreender a composição dos recursos que a empresa possui (ativos), as obrigações que ela tem (passivos) e o valor residual que pertence aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

Ao analisar o balanço ao longo do tempo, é possível identificar tendências de crescimento ou retração em diferentes áreas, como aumento de ativos, redução de passivos ou variações no patrimônio líquido. Essas tendências ajudam a detectar pontos de atenção, como o aumento excessivo de dívidas, a diminuição de liquidez ou a deterioração da estrutura de capital. Além disso, a análise detalhada do balanço permite avaliar a eficiência na gestão dos recursos, a capacidade de pagamento de obrigações futuras e a sustentabilidade financeira da empresa.

A elaboração do balanço patrimonial tem respaldo legal na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente em seu Art. 176, que torna obrigatória sua apresentação e define a estrutura mínima exigida. Além disso, a Resolução CFC nº 1.185/2009, que aprova a NBC TG 26, estabelece diretrizes sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo a estrutura e a forma de apresentação do balanço. Complementarmente, o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) define obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil das empresas.

De acordo com o Art. 171 da Lei nº 11.101/2005, é crime, "Sonegar ou omitir informações, ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o objetivo de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial."

Portanto, uma análise cuidadosa do balanço patrimonial fornece insights valiosos sobre a situação financeira geral da empresa, auxiliando gestores, investidores e credores na tomada de decisões estratégicas, na avaliação de riscos e na identificação de oportunidades de melhoria. Essa ferramenta, quando utilizada de forma contínua e aprofundada, é essencial para garantir a saúde financeira e a perenidade do negócio ao longo do tempo.



BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO
Ref.: Maio 2026

Balanço Patrimonial - ATIVO								
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ATIVO	2025 Março (RJ)	2026 Janeiro	2026 Fevereiro	2026 Março	2026 Abril	2026 Maio	AV %	AH % mês anterior
Circulante								
Caixa e Banco	1.164.935	619.697	779.796	1.249.997	5.888.878	503.154	0,88%	-91,46%
Aplicações Financeiras	231.417	6.083	1.344	3.783	-	145	0,00%	100,00%
Duplicatas a Receber	11.414.991	17.585.187	24.577.172	24.839.272	15.787.732	15.202.190	26,67%	-3,71%
Estoques	9.720.410	9.017.709	8.255.243	7.296.359	7.362.366	7.123.099	12,50%	-3,25%
Adiantamentos Diversos	2.002.964	2.135.717	2.500.703	2.796.294	4.983.897	5.113.683	8,97%	2,60%
Tributos a Recuperar	1.040.116	903.868	907.480	908.386	908.386	908.963	1,59%	0,06%
Despesas Exercício Seguinte	93.446	63.953	37.057	37.057	32.753	30.600	0,05%	-6,57%
Total do Ativo Circulante	25.668.278	30.332.215	37.058.795	37.131.149	34.964.012	28.881.834	50,67%	-17,40%
Não Circulante								
Créditos Diversos	2.149.846	2.403.990	1.093.185	1.130.964	1.260.745	1.380.737	2,42%	9,52%
Imobilizado	40.119.864	40.622.250	42.935.617	43.044.161	43.552.428	43.563.014	76,42%	0,02%
Imobilizado andamento	819.671	819.671	819.671	819.671	819.671	819.671	1,44%	0,00%
Imobilizado Intangível	32.661	31.394	31.267	31.140	31.014	31.014	0,05%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	(16.193.477)	- 17.163.866	- 19.494.908	- 19.591.123	- 19.687.086	- 19.783.175	-34,71%	0,49%
Ativo Fiscal Diferido	1.415.912	1.415.912	1.415.912	1.415.912	1.415.912	1.415.912	2,48%	0,00%
Contas de Compensação	1.508.997	1.513.675	1.756.252	1.642.860	1.298.749	694.041	1,22%	-46,56%
Total do Ativo Não Circulante	29.853.472	29.643.026	28.556.994	28.493.585	28.691.433	28.121.212	49,33%	-1,99%
Total do Ativo	55.521.750	59.975.240	65.615.789	65.624.734	63.655.445	57.003.046	100,00%	-10,45%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL | ANÁLISE DO ATIVO

Ref.: Maio 2026

Em maio de 2026, o Ativo Total da Recuperanda totalizou R\$ 57.003.046, apresentando redução de R\$ 6.652.399 em relação ao mês anterior (-10,45%), quando registrava R\$ 63.655.445. A composição patrimonial permaneceu equilibrada entre os grupos de curto e longo prazo, sendo 50,67% representado pelo Ativo Circulante e 49,33% pelo Ativo Não Circulante.

Ativo Circulante

O Ativo Circulante encerrou o período em R\$ 28.881.834, registrando redução de 17,40% em relação a abril de 2026. Essa variação decorreu, principalmente, da diminuição da disponibilidade de caixa e da redução dos valores registrados em duplicatas a receber.

A conta Caixa e Bancos apresentou a variação mais expressiva do período, passando de R\$ 5.888.878 em abril para R\$ 503.154 em maio, representando redução de 91,46%. Tal comportamento demonstra significativa utilização dos recursos financeiros disponíveis ao longo do mês, indicando necessidade de acompanhamento quanto à recomposição das disponibilidades e à capacidade de geração de caixa da Recuperanda.

As Aplicações Financeiras permaneceram praticamente inexistentes, encerrando maio com saldo de apenas R\$ 145, evidenciando que os recursos financeiros continuam sendo direcionados à manutenção das atividades operacionais, sem formação de reservas financeiras relevantes.

A conta Duplicatas a Receber, principal ativo circulante da companhia, totalizou R\$ 15.202.190, correspondendo a 26,67% do ativo total. Em relação ao mês anterior, verificou-se redução de 3,71%, equivalente a aproximadamente R\$ 586 mil. Apesar da diminuição observada, o saldo permanece superior ao existente na data do pedido de Recuperação Judicial (R\$ 11,4 milhões em março de 2025), indicando manutenção de volume significativo de créditos comerciais a realizar.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

BALANÇO PATRIMONIAL | ANÁLISE DO ATIVO

Ref.: Maio 2026

Os Estoques encerraram maio em R\$ 7.123.099, apresentando redução de 3,25% frente ao mês anterior. Desde o ingresso da Recuperação Judicial observa-se tendência gradual de redução dessa rubrica, o que pode refletir maior giro dos produtos, adequação dos níveis de armazenagem ou consumo dos estoques existentes. Todavia, recomenda-se o acompanhamento contínuo para verificar se a redução decorre efetivamente da atividade operacional ou da limitação na reposição de mercadorias.

A conta Adiantamentos Diversos alcançou R\$ 5.113.683, representando crescimento de 2,60% em relação a abril e aumento expressivo quando comparada ao saldo existente na data do pedido recuperacional (R\$ 2.002.964). Considerando a relevância da rubrica, torna-se recomendável o acompanhamento de sua composição, visando identificar a natureza dos valores registrados, sua expectativa de realização e eventual impacto sobre a liquidez da empresa.

Os Tributos a Recuperar permaneceram praticamente estáveis em R\$ 908.963, indicando manutenção dos créditos tributários passíveis de compensação ou recuperação futura.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 28.121.212, apresentando redução de 1,99% em comparação ao mês anterior, sem alterações relevantes em sua estrutura.

O Imobilizado permanece como o principal componente patrimonial da Recuperanda, encerrando maio com saldo de R\$ 43.563.014, equivalente a 76,42% do ativo total, demonstrando que parcela significativa do patrimônio está concentrada em bens destinados à manutenção das atividades produtivas.

Em contrapartida, a Depreciação Acumulada atingiu R\$ 19.783.175, registrando acréscimo de 0,49% em relação ao mês anterior. A evolução contínua dessa conta evidencia que a Recuperanda vem reconhecendo contabilmente o desgaste econômico de seus ativos imobilizados, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

BALANÇO PATRIMONIAL | ANÁLISE DO ATIVO

Ref.: Maio 2026

Os Créditos Diversos encerraram o período em R\$ 1.380.737, apresentando aumento de 9,52% em relação a abril, enquanto o Ativo Fiscal Diferido permaneceu inalterado em R\$ 1.415.912, indicando ausência de novos registros ou baixas no período.

Por sua vez, as Contas de Compensação apresentaram redução significativa, passando de R\$ 1.298.749 para R\$ 694.041, representando diminuição de 46,56%. Considerando a natureza dessas contas, que registram controles extracontábeis ou informações de acompanhamento, recomenda-se monitorar a origem dessa variação para verificar sua consistência com os eventos ocorridos no período.

A estrutura do ativo permanece fortemente concentrada em duplicatas a receber e ativo imobilizado, os quais, conjuntamente, representam mais de 100% do patrimônio bruto, sendo compensados pela depreciação acumulada. No mês de maio de 2026, observou-se redução relevante do ativo total, influenciada principalmente pela expressiva diminuição das disponibilidades financeiras. Embora parte dessa redução tenha sido compensada pela manutenção dos créditos a receber e pelo crescimento dos adiantamentos diversos, a expressiva redução do caixa reforça a necessidade de acompanhamento da liquidez de curto prazo e da efetiva conversão dos ativos circulantes em recursos financeiros, especialmente durante o curso do processo de Recuperação Judicial.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO CIRCULANTE COMPARATIVO MARÇO 2025 (RJ) X MAIO 2026

Ref.: Maio 2026



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

CONTA	VALORES EXPRESSOS EM R\$			VARIAÇÃO %
	Março (RJ)	MAI/ 26	VARIAÇÃO ABSOLUTA	
Caixa e Banco	1.164.935	503.154	-661.781	-56,81%
Aplicações Financeiras	231.417	144,74	-231.272	-99,94%
Duplicatas a Receber	11.414.991	15.202.190	3.787.199	33,18%
Estoques	9.720.410	7.123.099	-2.597.311	-26,72%
Adiantamentos Diversos	2.002.964	5.113.683	3.110.719	155,31%
Tributos a Recuperar	1.040.116	908.963	-131.154	-12,61%
Despesas do Exercício Seguinte	93.446	30.600	-62.845	-67,25%
Créditos Diversos	2.149.846	1.380.737	-769.108	-35,78%
Imobilizado	40.119.864	43.563.014	3.443.150	8,58%
Imobilizado em Andamento	819.671	819.671	0	0,00%
Imobilizado Intangível	32.661	31.014	-1.647	-5,04%
(-) Depreciação Acumulada	-16.193.477	-19.783.175	-3.589.698	22,17%
Ativo Fiscal Diferido	1.415.912	1.415.912	0	0,00%
Contas de Compensação	1.508.997	694.041	-814.956	-54,01%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.521.750	57.003.046	1.481.296	2,67%



BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO CIRCULANTE COMPARATIVO MARÇO 2025 (RJ) X MAIO 2026

Ref.: Maio 2026



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Na comparação entre a posição patrimonial existente na data do pedido de Recuperação Judicial (março de 2025) e o encerramento de maio de 2026, o Ativo Total apresentou crescimento de R\$ 1.481.296, equivalente a 2,67%, passando de R\$ 55.521.750 para R\$ 57.003.046.

Ao analisar a composição das principais contas patrimoniais, observa-se que as variações ocorreram de forma heterogênea, refletindo alterações na estrutura operacional e financeira da Recuperanda ao longo do período.

As Duplicatas a Receber registraram acréscimo de R\$ 3.787.199 (33,18%), indicando aumento do volume de créditos comerciais a receber. Embora esse crescimento possa estar relacionado à manutenção ou expansão das vendas a prazo, sua efetiva realização deve ser acompanhada, tendo em vista a influência direta sobre a liquidez da companhia.

O Imobilizado apresentou incremento de R\$ 3.443.150 (8,58%), evidenciando investimentos realizados em ativos permanentes ou reclassificações patrimoniais ao longo do período. Em contrapartida, a Depreciação Acumulada aumentou 22,17%, comportamento compatível com o reconhecimento contábil do desgaste dos bens utilizados na atividade operacional.

Em sentido oposto, verificou-se redução das disponibilidades financeiras. A conta Caixa e Bancos diminuiu 56,81%, enquanto as Aplicações Financeiras praticamente foram integralmente consumidas, apresentando retração de 99,94%. Essas variações demonstram redução dos recursos imediatamente disponíveis, reforçando a importância do monitoramento da geração operacional de caixa.

Os Estoques apresentaram redução de 26,72%, representando diminuição de R\$ 2,6 milhões desde o pedido recuperacional. Essa movimentação pode decorrer de maior giro dos produtos ou de menor recomposição dos estoques, situação que deve ser analisada em conjunto com a evolução das receitas e da capacidade produtiva da empresa.



BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO CIRCULANTE COMPARATIVO MARÇO 2025 (RJ) X MAIO 2026

Ref.: Maio 2026



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Entre todas as rubricas patrimoniais, merece especial atenção a conta Adiantamentos Diversos, que passou de R\$ 2.002.964 para R\$ 5.113.683, registrando crescimento de R\$ 3.110.719, correspondente a 155,31%, a maior variação positiva observada desde o ingresso da Recuperação Judicial.

Sob a ótica contábil, trata-se de uma evolução significativamente superior à das demais contas do ativo, indicando a necessidade de acompanhamento específico por parte da Administração Judicial. Recomenda-se que a Recuperanda apresente a composição detalhada dessa rubrica, identificando os beneficiários dos adiantamentos, sua natureza (fornecedores, funcionários, partes relacionadas ou outros), os respectivos prazos de realização e a expectativa de compensação ou liquidação dos valores registrados. A manutenção de saldo elevado nessa conta pode impactar a liquidez da empresa, especialmente caso os valores não sejam convertidos em bens, serviços ou direitos realizáveis em prazo compatível com a operação.

As demais contas patrimoniais apresentaram variações menos relevantes, destacando-se a redução dos Créditos Diversos (-35,78%), das Contas de Compensação (-54,01%) e das Despesas do Exercício Seguinte (-67,25%), sem impacto material na estrutura patrimonial consolidada.

Observa-se que, embora o ativo total tenha permanecido relativamente estável desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, houve alteração na composição dos ativos. Destaca-se, sobretudo, o crescimento expressivo da conta Adiantamentos Diversos, cuja evolução supera significativamente as demais rubricas patrimoniais e demanda esclarecimentos quanto à sua composição, recuperabilidade e aderência às necessidades operacionais da Recuperanda. Em razão de sua materialidade e do aumento acumulado desde março de 2025, essa conta deverá permanecer sob acompanhamento nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.



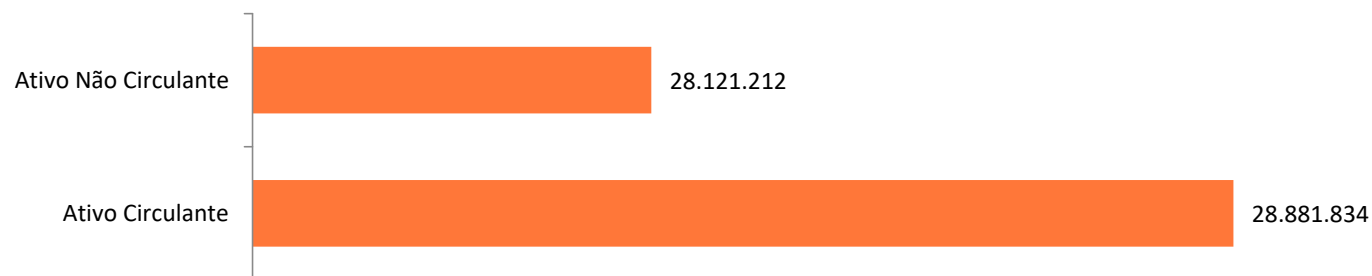
BALANÇO PATRIMONIAL | COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Ref.: Maio 2026

Em maio de 2026, o Ativo Total da Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A. totalizou R\$ 57,0 milhões, sendo composto por R\$ 28,9 milhões (50,67%) no Ativo Circulante e R\$ 28,1 milhões (49,33%) no Ativo Não Circulante.

Destacam-se, no Ativo Circulante, as contas de Duplicatas a Receber e Estoques, enquanto no Ativo Não Circulante o Imobilizado continua representando a principal parcela do patrimônio, evidenciando a manutenção dos ativos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



BALANÇO PATRIMONIAL | PASSIVO

Ref.: Maio 2026

Balanço Patrimonial - PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) PASSIVO	2025 Março (RJ)	Janeiro	Fevereiro	2026 Março	Abril	Maio	AV %	AH % mês anterior
Circulante								
Obrigações Bancárias	25.174.960	16.315.310	18.562.850	16.651.268	16.143.646	13.018.347	22,84%	-19,36%
Fornecedores	22.353.729	1.981.702	3.345.359	2.827.032	1.183.195	2.175.692	3,82%	83,88%
Obrigações Trabalhistas	3.691.730	2.307.749	2.811.610	2.498.805	3.119.870	3.561.673	6,25%	14,16%
Obrigações Tributárias	26.593.184	40.315.500	42.360.191	44.823.721	45.477.539	45.493.017	79,81%	0,03%
Outras Contas a Pagar	677.056	707.686	730.023	730.023	763.281	784.680	1,38%	2,80%
Total Circulante	78.490.658	61.627.947	67.810.032	67.530.849	66.687.531	65.033.410	114,09%	-2,48%
Não Circulante								
Contas Correntes Acionistas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Impostos Parcelados	10.357.805	10.340.394	10.340.394	10.340.394	10.340.394	10.340.394	18,14%	0,00%
Obrigações Bancárias	11.899.316	3.294.686	3.294.686	3.294.686	3.294.686	3.294.686	5,78%	0,00%
Impostos Diferidos	4.252.104	4.252.104	4.252.104	4.252.104	4.252.104	4.252.104	7,46%	0,00%
Fornecedores	1.397.050	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Classe III - Fornecedores	-	17.086.401	17.086.401	17.086.401	17.086.401	14.406.777	25,27%	-15,68%
Classe I - Trabalhista	-	93.240	93.240	93.240	93.240	93.240	0,16%	0,00%
Classe III - Bancos	-	13.532.700	13.532.700	13.532.700	13.532.700	13.532.700	23,74%	0,00%
Contas de Compensação	1.509.477	1.498.282	1.498.282	1.695.746	1.298.749	694.041	1,22%	-46,56%
Total do Passivo Não Circulante	29.415.752	50.097.805	50.097.805	50.295.270	49.898.272	46.613.941	81,77%	-6,58%
Patrimônio Líquido								
Capital Social	10.573.962	10.573.962	10.573.962	10.573.962	10.573.962	10.573.962	18,55%	0,00%
Lucro Exercícios Anteriores	36.281	36.281	36.281	36.281	36.281	36.281	0,06%	0,00%
Resultado Ajuste Liq. Rec. Judicial	6.766.616	6.766.616	6.766.616	6.766.616	6.766.616	6.766.616	11,87%	0,00%
Resultado do Exercício	(69.761.520)	(69.127.371)	(69.668.907)	(69.578.244)	(70.307.218)	(72.021.164)	-126,35%	2,44%
Total Patrimônio Líquido	(52.384.660)	(51.750.512)	(52.292.048)	(52.201.385)	(52.930.359)	(54.644.305)	-95,86%	3,24%
Passivo	55.521.750	59.975.240	65.615.789	65.624.734	63.655.445	57.003.046	100,00%	-10,45%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL | ANÁLISE DO PASSIVO

Ref.: Maio 2026

Em maio de 2026, o Passivo Total da Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A. totalizou R\$ 57,0 milhões, apresentando redução de 10,45% em relação ao mês anterior. A estrutura patrimonial permanece composta por Passivo Circulante, no montante de R\$ 65,0 milhões, Passivo Não Circulante, de R\$ 46,6 milhões, e Patrimônio Líquido negativo de R\$ 54,6 milhões, evidenciando a manutenção do desequilíbrio patrimonial da Recuperanda.

No Passivo Circulante, as Obrigações Tributárias permanecem como a principal rubrica, totalizando R\$ 45,5 milhões, correspondendo a 79,81% do passivo total, mantendo-se praticamente estáveis em relação ao mês anterior. As Obrigações Bancárias apresentaram redução de 19,36%, encerrando o período em R\$ 13,0 milhões, enquanto as Obrigações Trabalhistas registraram aumento de 14,16%, atingindo R\$ 3,6 milhões.

A conta Fornecedores, por sua vez, apresentou crescimento de 83,88%, passando de R\$ 1.183.195 em abril para R\$ 2.175.692 em maio. Entretanto, a análise conjunta das demonstrações contábeis evidencia que tal variação decorre de reclassificações contábeis, razão pela qual merece esclarecimentos por parte da Recuperanda.

No Passivo Não Circulante, observa-se redução da conta Classe III – Fornecedores, que passou de R\$ 17.086.401 para R\$ 14.406.777, correspondendo à diminuição de R\$ 2.679.623,46. Em contrapartida, verifica-se aumento na conta Fornecedores do Passivo Circulante, indicando que parte dos créditos anteriormente classificados como sujeitos à Recuperação Judicial foi reclassificada para exigibilidade de curto prazo.

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial, no acompanhamento da classificação dos créditos sujeitos, esta Administração Judicial verificou que o Edital previsto no artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 consolidou o Quadro Geral de Credores no montante de R\$ 34.915.996,97.

Todavia, ao analisar as demonstrações contábeis, observa-se que os saldos registrados não guardam correspondência com o quadro publicado.

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL | ANÁLISE DO PASSIVO

Ref.: Maio 2026

Em abril de 2026, as contas representativas dos créditos sujeitos totalizavam R\$ 30.712.340,04. Já em maio de 2026, esse montante passou para R\$ 28.032.716,58, em razão da redução da conta Classe III – Fornecedores no valor de R\$ 2.679.623,46, concomitantemente ao aumento da conta Fornecedores registrada no Passivo Circulante.

Não foram identificadas notas explicativas, lançamentos contábeis ou qualquer justificativa que evidencie o fundamento dessa reclassificação, impossibilitando verificar se os valores deixaram de estar sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, se correspondem a obrigações extraconcursais ou se decorrem apenas de reclassificação contábil.

Adicionalmente, observa-se que não há registro contábil específico referente aos créditos da Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), embora referidos créditos constem regularmente relacionados no Edital do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005.

Diante dessas inconsistências, esta Administração Judicial recomenda que a Recuperanda apresente a composição detalhada das contas representativas dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, demonstrando a conciliação entre os valores constantes das demonstrações contábeis e o Quadro Geral de Credores publicado, esclarecendo especialmente:

- a origem da reclassificação de R\$ 2.679.623,46 realizada em maio de 2026;
- os critérios contábeis adotados para a manutenção dos créditos sujeitos nas demonstrações financeiras;
- a ausência de contabilização específica dos créditos da Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; e
- a conciliação entre o saldo contábil de R\$ 28.032.716,58 e o valor de R\$ 34.915.996,97 constante do Edital do art. 7º da Lei nº 11.101/2005.

Esses esclarecimentos são relevantes para assegurar a consistência das demonstrações contábeis e permitir o adequado acompanhamento da evolução das obrigações sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.



BALANÇO PATRIMONIAL | PASSIVO CIRCULANTE COMPARATIVO MARÇO 2025 (RJ) X MAIO 2026

Ref.: Maio 2026



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

CONTA	VALORES EXPRESSOS EM R\$			VARIÇÃO %
	Março (RJ)	MAI / 26	VARIAÇÃO ABSOLUTA	
Fornecedores	22.353.729	2.175.692	-20.178.037	-90,27%
Obrigações Bancárias	25.174.960	13.018.347	-12.156.613	-48,29%
Obrigações Trabalhistas	3.691.730	3.561.673	-130.057	-3,52%
Obrigações Tributárias	26.593.184	45.493.017	18.899.834	71,07%
Outras Contas a Pagar	677.056	784.680	107.624	15,90%
Impostos Parcelados	10.357.805	10.340.394	(17.411)	-0,17%
Obrigações Bancárias	11.899.316	3.294.686	-8.604.631	-72,31%
Impostos Diferidos	4.252.104	4.252.104	-	0,00%
Fornecedores	1.397.050	-	1.397.050,00	-100,00%
Classe I - Trabalhista	-	93.240	93.239,77	100,00%
Classe III - Fornecedores	-	14.406.777	14.406.777,26	100,00%
Classe III - Bancos	-	13.532.700	13.532.699,55	100,00%
Contas de Compensação	1.509.477	694.041	-815.436	-54,02%
Capital Social	10.573.962	10.573.962	0	0,00%
Lucro Exercícios Anteriores	36.281	36.281	0	0,00%
Resultado Ajuste Liq. Rec. Judicial	6.766.616	6.766.616	0	0,00%
Resultado do Exercício	(69.761.520)	(72.021.164)	-2.259.644	3,24%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.521.750	57.003.046	1.481.296	2,67%



BALANÇO PATRIMONIAL | PASSIVO CIRCULANTE COMPARATIVO MARÇO 2025 (RJ) X MAIO 2026

Ref.: Maio 2026



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

Na comparação entre a posição patrimonial da data do pedido de Recuperação Judicial (março de 2025) e maio de 2026, o passivo da Recuperanda sofreu alterações relevantes em sua composição, decorrentes tanto da evolução natural das obrigações quanto de reclassificações contábeis efetuadas ao longo do processo recuperacional.

A principal variação observada refere-se às Obrigações Tributárias, que passaram de R\$ 26.593.184 para R\$ 45.493.017, representando acréscimo de R\$ 18.899.834 (71,07%). Pela análise das demonstrações contábeis e das informações disponibilizadas, verifica-se que esse aumento está relacionado, principalmente, à formalização dos parcelamentos tributários realizados pela Recuperanda, refletindo o reconhecimento e a reorganização dessas obrigações em seus registros contábeis.

As contas de Fornecedores e Obrigações Bancárias apresentaram reduções expressivas de 90,27% e 48,29%, respectivamente, quando comparadas à data do pedido de Recuperação Judicial. Entretanto, tais reduções não representam, necessariamente, liquidação efetiva das obrigações, mas decorrem, em grande parte, da reclassificação dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial para contas específicas do Passivo Não Circulante, tais como Classe III – Fornecedores, Classe III – Bancos e Classe I – Trabalhista.

Nesse sentido, observa-se que os saldos atualmente registrados em Classe III – Fornecedores (R\$ 14.406.777), Classe III – Bancos (R\$ 13.532.700) e Classe I – Trabalhista (R\$ 93.240) evidenciam essa segregação contábil dos créditos concursais. Contudo, conforme apontado na análise das demonstrações, os valores contabilizados ainda não estão integralmente conciliados com o Quadro Geral de Credores publicado pela Administração Judicial, tampouco refletem integralmente todas as classes previstas no Edital, especialmente a Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que não possui registro específico na contabilidade.

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

BALANÇO PATRIMONIAL | PASSIVO CIRCULANTE COMPARATIVO MARÇO 2025 (RJ) X ABRIL 2026

Ref.: Abril 2026

As Obrigações Trabalhistas permaneceram relativamente estáveis, apresentando redução de 3,52%, enquanto Outras Contas a Pagar registraram aumento de 15,90%, sem impacto relevante na estrutura patrimonial.

No Passivo Não Circulante, destaca-se ainda a redução das Obrigações Bancárias em 72,31%, movimento que igualmente decorre da reorganização dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, e não necessariamente da amortização das dívidas.

A análise evidencia que as principais variações do passivo decorrem muito mais de reclassificações contábeis do que da efetiva redução do endividamento da Recuperanda. Embora essa segregação seja esperada durante o processamento da Recuperação Judicial, os saldos atualmente registrados merecem especial atenção, uma vez que foram identificadas divergências entre as demonstrações contábeis e o Quadro Geral de Credores publicado nos termos do art. 7º da Lei nº 11.101/2005.

Recomenda-se que a Recuperanda promova a conciliação das contas representativas dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, apresentando memória de cálculo e composição dos saldos, de modo que as demonstrações contábeis passem a refletir, com fidedignidade, a natureza, a classificação e os valores efetivamente sujeitos ao processo recuperacional, proporcionando maior transparência e confiabilidade às informações contábeis.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

BALANÇO PATRIMONIAL | COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Ref.: Maio 2026

A composição do passivo da Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A. em maio de 2026 demonstra a manutenção da predominância de obrigações de curto prazo. O Passivo Circulante totalizou R\$ 65,0 milhões, representando aproximadamente 58,6% das obrigações exigíveis, enquanto o Passivo Não Circulante somou R\$ 45,9 milhões, equivalente a 41,4% do passivo exigível.

Sob a perspectiva financeira, essa estrutura evidencia que a Recuperanda permanece com elevada concentração de compromissos exigíveis no curto prazo, especialmente de natureza tributária, trabalhista e operacional, o que exige capacidade contínua de geração de caixa para fazer frente às obrigações correntes.

Embora parte do endividamento tenha sido reclassificada para o longo prazo em razão da Recuperação Judicial, observa-se que o passivo circulante ainda representa a maior parcela das obrigações da companhia, mantendo pressão sobre sua liquidez de curto prazo.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ref.: Maio 2026

DRE R\$

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	2025	2026					AV %
	MAR (RJ) 2025	JAN 2026	FEV 2026	MAR 2026	ABR 2026	MAI 2026	
(+) Receita Operacional Bruta	34.303.940	10.795.396	25.851.813	40.402.886	50.543.663	58.309.649	100,00%
Receitas De Vendas	34.303.940	10.795.396	25.851.813	40.402.886	50.543.663	58.309.649	100,00%
(-) Deduções Sobre Venda	(11.327.459)	(2.939.737)	(7.663.770)	(12.792.216)	(16.207.241)	(18.340.664)	-31,45%
(-) Imposto S/Vendas	(8.087.796)	(2.284.404)	(5.663.601)	(9.384.811)	(11.917.651)	(13.739.749)	-23,56%
(-) Devolucoes	(3.239.664)	(655.333)	(2.000.169)	(3.407.406)	(4.289.590)	(4.600.915)	-7,89%
(=) Receitas Operacionais Líquidas	22.976.480	7.855.659	18.188.043	27.610.670	34.336.422	39.968.986	68,55%
(-) Custos De Mercadorias Vendidas (CMV)	(15.243.692)	(4.791.545)	(10.574.611)	(15.755.227)	(19.701.111)	(23.357.846)	-40,06%
(-) Custos de Matéria Prima	(15.243.692)	(4.791.545)	(10.574.611)	(15.755.227)	(19.701.111)	(23.357.846)	-40,06%
(=) Lucro Operacional Bruto	7.732.788	3.064.114	7.613.432	11.855.444	14.635.311	16.611.140	28,49%
% Margem Operacional Bruta	33,66 %	39,01 %	41,86 %	42,94 %	42,62 %	41,56 %	
(-) Despesas Operacionais	(9.521.830)	(2.729.318)	(5.803.358)	(9.587.098)	(12.708.719)	(16.058.891)	-27,54%
(-) Depreciação	(286.337)	(96.460)	(192.802)	(289.143)	(385.233)	(481.323)	-0,83%
(-) Despesa Admin/Comerciais	(9.235.493)	(2.632.858)	(5.610.556)	(9.297.954)	(12.323.487)	(15.577.568)	-26,72%
(=) Lucro Operacional	(1.789.042)	334.796	1.810.074	2.268.346	1.926.591	552.249	0,95%
% Lucro Operacional	-7,79 %	4,26 %	9,95 %	8,22 %	5,61 %	1,38 %	
(+/-) Despesas/Receitas Não Operacionais	(2.253.428)	(384.387)	(2.287.718)	(2.655.327)	(3.042.546)	(3.387.054)	-5,81%
(+/-) Resultado Financeiro	(2.253.428)	(410.326)	(2.312.344)	(2.682.159)	(3.069.102)	(3.413.897)	-5,85%
(+/-) Resultado Outras Receitas Operacionais	-	25.939	24.625	26.832	26.556	26.843	0,05%
(=) Resultado Antes Provisão de IRPJ e CSLL	(4.042.470)	(49.591)	(477.644)	(386.981)	(1.115.955)	(2.834.805)	-4,86%
% Margem de Contribuicao	-17,59 %	-0,63 %	-2,63 %	-1,40 %	-3,25 %	-7,09 %	
(-) Tributos - Prov. p/ Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	
(-) Tributos - Prov. p/ Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	(4.042.470)	(49.591)	(477.644)	(386.981)	(1.115.955)	(2.834.805)	-4,86%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | ANÁLISE

Ref.: Maio 2026

A Demonstração do Resultado do Exercício da Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A., acumulada até maio de 2026, evidencia Receita Operacional Bruta de R\$ 58,3 milhões, refletindo a continuidade das atividades comerciais da Recuperanda e a manutenção de seu volume de negócios.

Sobre esse montante incidiram deduções sobre vendas de R\$ 18,3 milhões, correspondentes a 31,45% da receita bruta. As deduções são compostas, principalmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas, que totalizaram R\$ 13,7 milhões, e pelas devoluções de mercadorias, no montante de R\$ 4,6 milhões. Embora a carga tributária seja inerente à atividade empresarial, o volume de devoluções permanece relevante e merece acompanhamento, tendo em vista seu impacto direto sobre a conversão das vendas em receita efetivamente realizada.

Após as deduções, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 40,0 milhões, equivalente a 68,55% da receita bruta. Sobre esse valor incidiram os Custos das Mercadorias Vendidas (CMV), no montante de R\$ 23,4 milhões, resultando em Lucro Operacional Bruto de R\$ 16,6 milhões e margem bruta de 41,56%.

Sob a perspectiva operacional, a margem bruta demonstra que a atividade-fim da Recuperanda continua gerando resultado positivo, evidenciando capacidade de absorver os custos diretamente relacionados à produção e comercialização dos produtos.

Entretanto, parcela significativa desse resultado foi consumida pelas despesas operacionais, que totalizaram R\$ 16,1 milhões, compostas predominantemente por despesas administrativas e comerciais (R\$ 15,6 milhões) e despesas com depreciação (R\$ 481 mil). Em razão dessa estrutura de gastos, o Lucro Operacional foi reduzido para R\$ 552 mil, representando 1,38% da receita líquida, indicando que a operação permanece superavitária, porém com reduzida capacidade de geração de resultado operacional.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | ANÁLISE

Ref.: Maio 2026

Além das despesas operacionais, o desempenho econômico continua sendo impactado pelo Resultado Financeiro, que apresentou saldo negativo de R\$ 3,4 milhões, refletindo o elevado custo financeiro suportado pela Recuperanda. As demais receitas operacionais, embora positivas, permaneceram pouco representativas, totalizando apenas R\$ 26,8 mil.

Como consequência, o Resultado Antes da Provisão para IRPJ e CSLL apresentou prejuízo de R\$ 2,8 milhões, valor que corresponde também ao Prejuízo Líquido acumulado até maio de 2026, uma vez que não houve constituição de provisões para tributos sobre o lucro no período.

A análise da Demonstração do Resultado evidencia que a atividade operacional da Recuperanda permanece economicamente viável, apresentando capacidade de geração de receita, margem bruta positiva e resultado operacional superavitário. Contudo, a rentabilidade operacional mostra-se limitada diante do elevado volume de despesas administrativas e comerciais.

Observa-se, ainda, que o principal fator responsável pelo resultado líquido negativo continua sendo o resultado financeiro, cujo impacto supera a geração operacional da empresa e compromete a conversão do desempenho comercial em lucro líquido.

Embora a Recuperanda demonstre capacidade de manutenção de suas operações e de geração de resultados em sua atividade principal, o desempenho econômico permanece pressionado pelos encargos financeiros e pela estrutura de despesas, fatores que continuam restringindo a recuperação da lucratividade e deverão permanecer sob acompanhamento nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



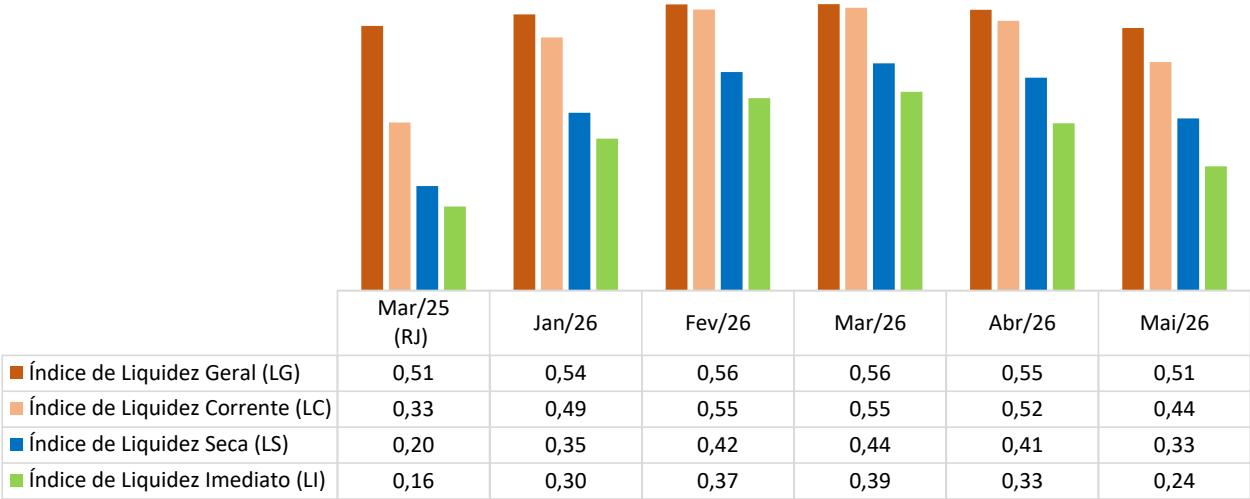
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB

ÍNDICES DE LIQUIDEZ
Ref.: Maio 2026



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE LIQUIDEZ | ANÁLISE

Ref.: Maio 2026

Os índices de liquidez têm por finalidade avaliar a capacidade da Recuperanda de cumprir suas obrigações por meio dos ativos disponíveis, considerando diferentes graus de realização desses recursos. A análise comparativa entre março de 2025, data do pedido de Recuperação Judicial, e maio de 2026 demonstra que, embora alguns indicadores tenham apresentado melhora ao longo do período, a empresa ainda opera com índices inferiores ao parâmetro considerado satisfatório (1,00), evidenciando dependência da continuidade das operações e da geração de caixa.

Liquidez Geral: O Índice de Liquidez Geral permaneceu em 0,51 em maio de 2026, mesmo patamar observado em março de 2025, indicando que, para cada R\$ 1,00 de obrigações totais (curto e longo prazo), a Recuperanda possui R\$ 0,51 em ativos realizáveis. Apesar da melhora observada durante os primeiros meses de 2026, quando o indicador atingiu 0,56, o índice voltou ao nível existente na data do ingresso da Recuperação Judicial, demonstrando que a capacidade global de liquidação das obrigações ainda permanece limitada.

Liquidez Corrente: O Índice de Liquidez Corrente encerrou maio de 2026 em 0,44, superior ao registrado em março de 2025 (0,33). Isso significa que a empresa dispõe de R\$ 0,44 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Embora o indicador demonstre evolução em relação ao início da Recuperação Judicial, permanece abaixo da unidade, revelando insuficiência de ativos de curto prazo para cobertura integral das obrigações exigíveis no mesmo período.

Liquidez Seca: A Liquidez Seca, que desconsidera os estoques da análise por representarem ativos de menor liquidez imediata, apresentou índice de 0,33 em maio de 2026, frente a 0,20 em março de 2025. A evolução demonstra melhora da capacidade financeira sem depender da realização dos estoques; entretanto, o indicador ainda evidencia que os ativos de maior liquidez não são suficientes para liquidar integralmente o passivo circulante.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE LIQUIDEZ | ANÁLISE

Ref.: Maio 2026

Liquidez Imediata: O Índice de Liquidez Imediata passou de 0,16, na data do pedido de Recuperação Judicial, para 0,24 em maio de 2026. Apesar da melhora em relação ao início do processo recuperacional, observa-se redução frente aos meses anteriores de 2026, reflexo da expressiva diminuição das disponibilidades financeiras verificada no período. O indicador revela que a Recuperanda possui apenas R\$ 0,24 em recursos imediatamente disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, evidenciando baixa capacidade de liquidação imediata de suas obrigações.

A análise dos índices de liquidez demonstra que a Recuperanda apresentou evolução em relação ao cenário existente quando do pedido de Recuperação Judicial, especialmente nos indicadores de liquidez corrente, seca e imediata. Contudo, todos os índices permanecem inferiores ao referencial de 1,00, indicando que os ativos disponíveis ainda não são suficientes para cobrir integralmente as obrigações exigíveis. O retorno da Liquidez Geral ao mesmo patamar observado em março de 2025 e a redução dos demais indicadores em maio de 2026 refletem, sobretudo, a diminuição das disponibilidades financeiras no período, reforçando a necessidade de acompanhamento da geração de caixa e da gestão do capital de giro para a manutenção da capacidade de solvência da Recuperanda.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

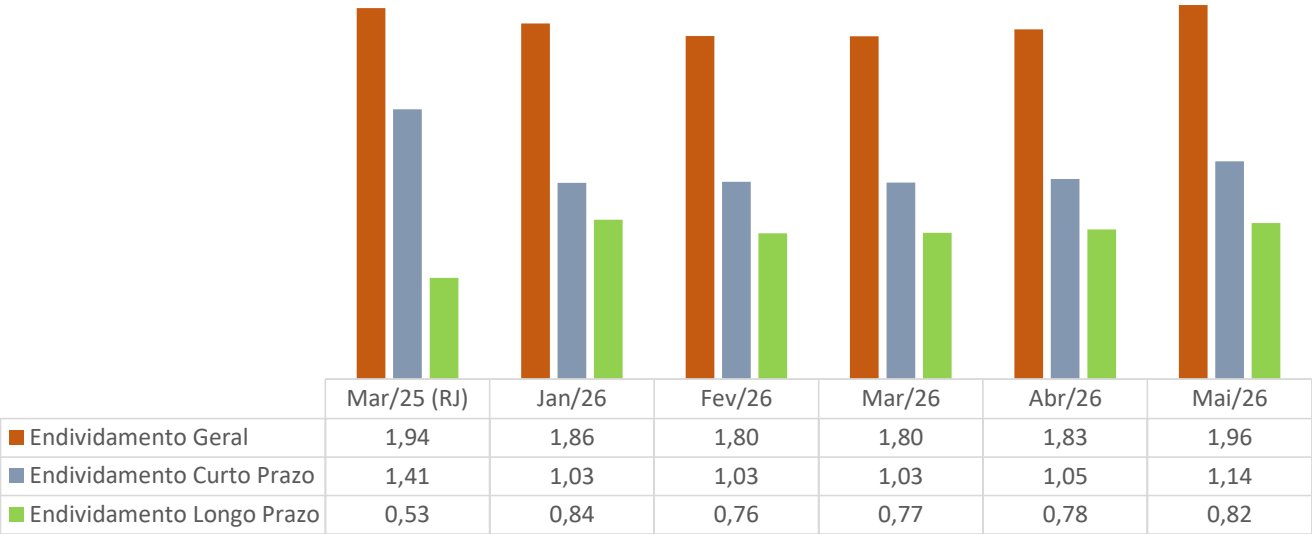


ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO
Ref.: Maio 2026



ÍNDICES DE
ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | ANÁLISE

Ref.: Maio 2026



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento demonstram o grau de dependência da Recuperanda em relação ao capital de terceiros, permitindo avaliar a forma como os ativos estão sendo financiados e a distribuição das obrigações entre o curto e o longo prazo. A comparação entre março de 2025, data do pedido de Recuperação Judicial, e maio de 2026 evidencia alterações na estrutura do endividamento, principalmente em razão das reclassificações decorrentes do processo recuperacional.

Endividamento Geral O Índice de Endividamento Geral passou de 1,94, em março de 2025, para 1,96, em maio de 2026. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 investido em ativos, a Recuperanda possui R\$ 1,96 de obrigações com terceiros. O indicador permanece acima da unidade, demonstrando que o passivo exigível continua superior ao ativo total, situação compatível com a existência de patrimônio líquido negativo. Embora tenha apresentado melhora temporária ao longo dos primeiros meses de 2026, o índice retornou a patamar ligeiramente superior ao observado na data do pedido de Recuperação Judicial.

Endividamento de Curto Prazo: O Endividamento de Curto Prazo reduziu-se de 1,41, em março de 2025, para 1,14, em maio de 2026. A redução evidencia diminuição da participação das obrigações de curto prazo em relação ao ativo total, resultado que decorre, principalmente, da reclassificação de parte dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial para o Passivo Não Circulante. Apesar da melhora observada, o indicador permanece elevado, revelando que as obrigações exigíveis no curto prazo ainda superam os ativos disponíveis para sua cobertura.

Endividamento de Longo Prazo: O Índice de Endividamento de Longo Prazo passou de 0,53, em março de 2025, para 0,82, em maio de 2026. O aumento decorre do alongamento de parte das obrigações financeiras em razão da Recuperação Judicial, especialmente pela reclassificação dos créditos sujeitos para o Passivo Não Circulante. Sob esse aspecto, a evolução do indicador demonstra uma redistribuição do perfil do endividamento, reduzindo parte da pressão imediata sobre o caixa da Recuperanda.



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | ANÁLISE

Ref.: Maio 2026

A análise dos índices evidencia que a Recuperanda permanece altamente dependente de capital de terceiros, mantendo endividamento superior ao montante de seus ativos e patrimônio líquido negativo. Em relação ao cenário existente quando do pedido de Recuperação Judicial, observa-se melhora na composição do endividamento, com redução da concentração das obrigações no curto prazo e aumento da participação das dívidas de longo prazo, movimento esperado em razão das reclassificações promovidas no âmbito da Recuperação Judicial.

Considerando as divergências identificadas entre os saldos contábeis dos créditos sujeitos e o Quadro Geral de Credores, os indicadores de endividamento devem ser analisados com cautela, sendo recomendável que a Recuperanda realize a conciliação dessas contas para que os índices reflitam adequadamente sua real estrutura de obrigações.



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB



RELAÇÃO DE CREDORES

CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou a relação nominal de credores, em conformidade com o artigo 51, inciso III, da Lei de Falências e Recuperação Judicial (LFRJ). O montante total dos créditos apresentados soma R\$ 34.405.013 (trinta e quatro milhões quatrocentos e cinco mil e treze reais).

Atualmente, a dívida sujeita é de R\$ 34.888.635,12 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos), e USD 27.361,85 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um dólares americanos e oitenta e cinco dólares), distribuída entre 191 credores.

A seguir, a composição do crédito consolidado de acordo com a Relação de Credores apresentada pela Recuperanda:

1º EDITAL (AJ)				
Classe	Moeda	Nº Credores	Valor	%
Classe I	R\$	25	4.446,39	0,01%
Classe II	R\$	0	-	0,00%
Classe III	R\$	149	31.949.291,62	92,86%
Classe IV	R\$	76	2.451.275,45	7,12%
TOTAL GERAL		250	34.405.013,46	100,00%

2º EDITAL (ADMINISTRADORA JUDICIAL)				
Classe	Moeda	Nº Credores	Valor	%
Classe I	R\$	16	93.239,83	0,27%
Classe II	R\$	0	-	0,00%
Classe III	R\$	108	31.803.519,60	91,09%
Classe III	USD	1	27.361,85	0,08%
Classe IV	R\$	66	2.991.875,68	8,57%
TOTAL GERAL		191	34.915.996,97	100,00%

Fonte: Autos no mov. 1.20. 1.21 e 1.22.



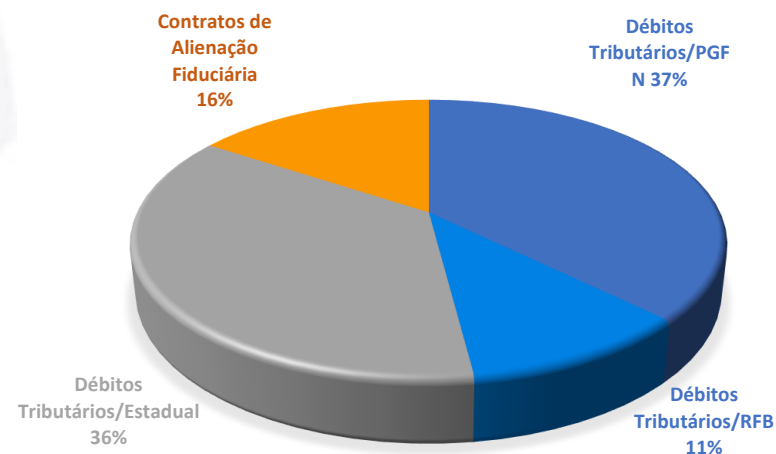


RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou a existência de credores não sujeitos, conforme documentos encaminhadas pela Recuperanda, conforme detalhado abaixo;

Natureza do Crédito não sujeitos	Moeda	Valor
Débitos Tributários/PGFN	R\$	17.479.066
Débitos Tributários/RFB	R\$	4.976.150
Débitos Tributários/Estadual	R\$	17.022.260
Contratos de Alienação Fiduciária	R\$	7.331.017
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	R\$	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	R\$	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	R\$	-
Obrigações Ilíquidas	R\$	-
Pós Ajuizamento da RJ	R\$	-
Total		46.808.493



Fonte: Autos no mov. 1.52. 1.53 e 1.54.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das informações contábeis, financeiras, operacionais e documentais disponibilizadas pela Recuperanda **Barion Indústria e Comércio de Alimentos S.A.**, referentes ao mês de **maio de 2026**, esta Administração Judicial constatou que a empresa permanece em regular funcionamento, mantendo suas atividades industriais e comerciais, preservando sua capacidade produtiva, a geração de receitas e os postos de trabalho, em consonância com os objetivos da Recuperação Judicial previstos no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Sob o aspecto operacional, verificou-se a continuidade das atividades empresariais, evidenciada pela manutenção do quadro funcional, pela continuidade da produção e pela geração de faturamento. A atividade operacional permanece apresentando capacidade de geração de resultado bruto positivo, demonstrando que a atividade-fim da Recuperanda continua economicamente viável.

No âmbito econômico-financeiro, permanecem desafios relevantes relacionados à estrutura patrimonial e financeira da empresa. Embora os indicadores de liquidez tenham apresentado evolução em relação ao período do ingresso da Recuperação Judicial, todos permanecem inferiores ao parâmetro considerado satisfatório, evidenciando que os ativos disponíveis ainda não são suficientes para suportar integralmente as obrigações exigíveis. Da mesma forma, os índices de endividamento demonstram elevada dependência de capital de terceiros e manutenção do patrimônio líquido negativo, circunstâncias que continuam exigindo acompanhamento permanente da evolução econômico-financeira da Recuperanda.

Durante a análise das demonstrações contábeis foram identificados pontos que merecem acompanhamento específico por esta Administração Judicial.

As demonstrações contábeis apresentadas permitiram o acompanhamento da evolução patrimonial, financeira e econômica da Recuperanda, possibilitando a verificação da manutenção de suas atividades e da dinâmica de seus resultados. Os documentos disponibilizados mostram-se suficientes para a análise dos principais aspectos da operação, embora se registre a existência de pendências documentais.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Ativo, destaca-se o expressivo crescimento da conta Adiantamentos Diversos, que passou de R\$ 2.002.964,00, na data do pedido de Recuperação Judicial, para R\$ 5.113.683,00 em maio de 2026, representando acréscimo de aproximadamente 155,31%. Trata-se da maior variação patrimonial observada desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, razão pela qual recomenda-se que a Recuperanda apresente a composição analítica dessa rubrica, indicando a natureza dos adiantamentos, seus beneficiários, prazos de realização e respectivos documentos de suporte, possibilitando a adequada avaliação de sua recuperabilidade e de seus impactos sobre a liquidez da empresa.

No Passivo, verificou-se que as Obrigações Tributárias continuam representando a principal obrigação da Recuperanda, reflexo, sobretudo, da contabilização dos parcelamentos tributários formalizados. Por outro lado, observou-se que as reduções verificadas nas contas Fornecedores e Obrigações Bancárias não decorreram, em sua essência, da liquidação das dívidas, mas sim de reclassificações contábeis relacionadas aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Todavia, a análise das demonstrações contábeis revelou divergências relevantes entre os registros contábeis e o Quadro Geral de Credores constante do Edital elaborado por esta Administração Judicial, publicado na forma do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Constatou-se que o Edital consolidou os créditos sujeitos no montante de R\$ 34.915.996,97, enquanto as demonstrações contábeis passaram a registrar, em maio de 2026, saldo de apenas R\$ 28.032.716,58 para os créditos concursais. Além disso, verificou-se a reclassificação do montante de R\$ 2.679.623,46 da conta Classe III – Fornecedores para a conta Fornecedores do Passivo Circulante, sem que fossem identificadas notas explicativas, memória de cálculo ou qualquer justificativa técnica que fundamentasse essa movimentação.

Também foi constatado que não existem registros contábeis específicos relativos aos créditos da Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), embora tais créditos integrem regularmente o Quadro Geral de Credores publicado pela Administração Judicial.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas inconsistências, recomenda-se que a Recuperanda promova a conciliação integral das contas representativas dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, apresentando memória de cálculo, composição analítica dos saldos e esclarecimentos acerca das reclassificações efetuadas, de forma que as demonstrações contábeis passem a refletir adequadamente a posição patrimonial da empresa e guardem correspondência com o Quadro Geral de Credores vigente.

No que se refere à documentação encaminhada para elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verifica-se que a Recuperanda continua deixando de apresentar integralmente os documentos constantes do checklist mensal encaminhado por esta Administração Judicial.

Os documentos e informações solicitados não constituem mera liberalidade da Administração Judicial, mas decorrem das atribuições de fiscalização previstas no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como do padrão mínimo estabelecido pela Recomendação CNJ nº 72/2020, que orienta a apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades e define os elementos necessários para o adequado acompanhamento da situação econômico-financeira, patrimonial e operacional da Recuperanda.

A ausência parcial da documentação limita o exercício pleno das atividades fiscalizatórias desta Administração Judicial e compromete o aprofundamento de determinadas análises técnicas, especialmente quanto à composição de contas patrimoniais relevantes, à conciliação dos créditos sujeitos, à validação das movimentações contábeis e à verificação da consistência das informações financeiras apresentadas.

Reitera-se à Recuperanda a necessidade de apresentação integral da documentação prevista no checklist mensal, especialmente dos documentos contábeis auxiliares, memórias de cálculo, composições analíticas das contas patrimoniais e demais informações de suporte, a fim de possibilitar a adequada fiscalização prevista na Lei nº 11.101/2005 e conferir maior transparência ao processo recuperacional.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, esta Administração Judicial verifica que a Recuperanda permanece em atividade, preservando sua capacidade operacional e a continuidade de suas atividades empresariais. Entretanto, permanecem pendentes esclarecimentos relevantes sobre a composição de determinadas contas patrimoniais, especialmente quanto aos Adiantamentos Diversos e à conciliação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, além da regularização da documentação mensal encaminhada, aspectos que continuarão sendo objeto de acompanhamento nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

Registra-se que os trabalhos de fiscalização foram desenvolvidos em conformidade com as atribuições conferidas pelo art. 22 da Lei nº 11.101/2005, observando-se os princípios contábeis aplicáveis, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades, buscando assegurar transparência, confiabilidade e efetivo acompanhamento da evolução econômico-financeira da Recuperanda.

Curitiba, 30 de junho de 2026

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB



ANEXOS

- Anexo. 01 - Balanço Patrimonial
- Anexo. 02 - Demonstração Resultado do Exercício
- Anexo. 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa
- Anexo. 04 - Relação Funcionários
- Anexo. 05 - Extratos de Débitos





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJV 4KRAZ MQS37 LC9YB